



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 119/2021, 19 de Outubro de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2321, 11/11/2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4338/2021, e em consonância com o Art. 43, Inciso II da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 834.675,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE		
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 1294		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
001.10.302.0008.2105	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 1293		
3371410000	CONTRIBUIÇÃO ES	734.675,00
SUBTOTAL		834.675,00
TOTAL		834.675,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.